



**SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2014
NUP 61985.000418/2014-89**

OBJETO:

Segundo termo aditivo com o objetivo de prorrogar da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11 de novembro de 2014 e posteriormente alterado pelo Primeiro Termo Aditivo firmado em 01 de abril de 2015, nos termos previstos em suas CLÁUSULA DEZ – DA VIGÊNCIA, item 10.1 do contrato e Cláusula Terceira – Do Objeto, item 3 do Primeiro Termo Aditivo

JUSTIFICATIVA DO REQUISITANTE/FISCAL:

A presente solicitação de aditamento de prazo foi motivada pela necessidade de compatibilização de interferências que se apresentaram no decorrer do desenvolvimento dos projetos complementares de engenharia, projetos estes elaborados por pessoal técnico da Diretoria de Obras Civis da Marinha.

Interferências observadas entre as diversas especialidades da Engenharia e elementos da construção existente exigiram maior tempo de pesquisa pela solução técnica mais adequada, trazendo morosidade ao desenvolvimento dos projetos.

Aos fatos acima relatados, sobreveio em 02/07/2015 a emissão de “comunique-se” pela PMSP solicitando uma série de ajustes no projeto, dentre os quais destacamos a exigência de escada protegida, o que alterará completamente o projeto do núcleo de circulação vertical da edificação.

Sendo fato indiscutível que todas as medidas técnicas projetadas terão impacto direto na conclusão do Detalhamento do Projeto de Arquitetura, a pedido da própria AMAZUL e na busca da excelência do produto final contratado, tornou-se necessária a redução no ritmo de execução do objeto, motivando a dilatação do cronograma físico do contrato.

Em face do exposto, solicita-se a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira, item 2, do Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 036/2014, de 31 de agosto de 2015 para 30 de novembro de 2015 e, em consonância com tal dilatação, a alteração do prazo para a entrega do detalhamento do projeto executivo, constante da Cláusula Quarta do mesmo Termo Aditivo, de 31 de julho de 2015 para 31 de outubro de 2015.

Detalhamento:

Em função das justificativas acima relatadas, e com base na Cláusula Dez do contrato e Art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93, solicito a aprovação e autorização para realizar o aditamento do contrato em epígrafe, considerando os seguintes pontos:

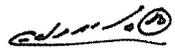
- a) Cláusula Dez – Da Vigência - Alteração do prazo de vigência de 293 (duzentos e noventa e três) dias para 384(trezentos e oitenta e quatro) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato
- b) Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo - Alteração do prazo para entrega do detalhamento do projeto executivo de 31 de julho para 31 de outubro de 2015.

Diante de todo o exposto na página anterior, solicito ao Setor de Aquisição e Contratos para que tome todas as providências necessárias para que o contrato n° 036/2014 seja aditado conforme justificativa e detalhamento demonstrados.

Data: 25/ 8 /2015



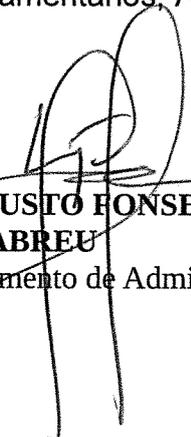
EGLIMAR MARTINS DE CARVALHO
Analista de Administração
Divisão de Finanças
CPF: 037.495-15
EGLIMAR M. DE CARVALHO
Gestor do Contrato



EDUARDO DE R. SILVA
Fiscal do Contrato
Eduardo Resende
Arquiteto e Urbanista - CAU: A21489-2
Coordenadoria de Infraestrutura
e Eng. Ambiental

Com base no exposto na página anterior, após verificada a existência de previsão de recursos orçamentários, APROVO a justificativa e solicito autorização do aditamento contratual.

Data: 26/ 8 /2015



CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Chefe do Departamento de Administração

Face todo o exposto na página anterior e em atenção ao disposto no art. 57, §2° da Lei n° 8.666/93, AUTORIZO ABERTURA DO PROCESSO DE ADITAMENTO.

Data: 26 / 8 /2015



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças